

VALORES DE REFERÊNCIA – COLETA CONTENERIZADA							
ITEM	REFERÊNCIA ENTIDADE	BASE CCT	VALOR UNT.	DESCONTO	DATA	NOME ARQUIVO	
Salário Base – Motorista de Caminhão Coletor de Lixo	SETGERGS	CLÁUSULA 04	RS	2.120,35	-	30/4/2024	1.CCT SETGERGS 2023.2024
Auxílio Refeição – Motorista de Caminhão Coletor de Lixo	SETGERGS	CLÁUSULA 10	RS	16,00	20%	30/4/2024	1.CCT SETGERGS 2023.2024
Auxílio Alimentação – Motorista de Caminhão Coletor de Lixo	SETGERGS	CLÁUSULA 11	RS	121,43	20%	30/4/2024	1.CCT SETGERGS 2023.2024
Vale Transporte – Motorista de Caminhão Coletor de Lixo	SETGERGS	CLÁUSULA 13	RS	4,80	6%	30/4/2024	3.DECRETO MUNICIPAL 252.2021
Seguro de Vida – Motorista de Caminhão Coletor de Lixo	SETGERGS	CLÁUSULA 15	RS	12,38	-	30/4/2024	4.SEGURO DE VIDA
Plano de Saúde – Motorista de Caminhão Coletor de Lixo	SETGERGS	CLÁUSULA 16	RS	239,33	0%	30/4/2024	5.PLANO DE SAÚDE – MOTORISTAS
Incapacidade – Motorista de Caminhão Coletor de Lixo	NR 15, Anexo 14 Portaria 1214, MTE	-	-	40%	-	-	-
Salário Base – Operário de Caminhão Coletor de Lixo	SEEAQRS	CLÁUSULA 05	RS	1.816,57	-	31/12/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Auxílio Refeição – Operário de Caminhão Coletor de Lixo	SEEAQRS	CLÁUSULA 18	RS	23,68	19%	31/12/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Vale Transporte – Operário de Caminhão Coletor de Lixo	SEEAQRS	CLÁUSULA 20	RS	4,80	6%	31/12/2024	3.DECRETO MUNICIPAL 252.2021
Plano de Benefício Familiar – Operário de Caminhão Coletor de Lixo	SEEAQRS	CLÁUSULA 29	RS	19,42	-	31/12/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Incapacidade – Operário de Caminhão Coletor de Lixo	SEEAQRS	CLÁUSULA 17	RS	40%	-	31/12/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Salário Base – Agente de Limpeza	SEEAQRS	CLÁUSULA 05	RS	1.816,57	-	31/12/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Auxílio Refeição – Agente de Limpeza	SEEAQRS	CLÁUSULA 18	RS	23,68	19%	31/12/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Vale Transporte – Agente de Limpeza	SEEAQRS	CLÁUSULA 20	RS	4,80	6%	31/12/2024	3.DECRETO MUNICIPAL 252.2021
Plano de Benefício Familiar – Agente de Limpeza	SEEAQRS	CLÁUSULA 29	RS	19,42	-	31/12/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Incapacidade – Agente de Limpeza	SEEAQRS	CLÁUSULA 17	RS	40%	-	31/12/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Salário Base – Auxiliar Administrativo	SEEAQRS	CLÁUSULA 05	RS	2.013,31	-	31/12/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Auxílio Refeição – Auxiliar Administrativo	SEEAQRS	CLÁUSULA 18	RS	23,68	19%	31/12/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Vale Transporte – Auxiliar Administrativo	SEEAQRS	CLÁUSULA 20	RS	4,80	6%	31/12/2024	3.DECRETO MUNICIPAL 252.2021
Plano de Benefício Familiar – Auxiliar Administrativo	SEEAQRS	CLÁUSULA 29	RS	19,42	-	31/12/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Salário Base – Gerente	SETGERGS	CLÁUSULA 04	RS	2.120,35	-	30/4/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Auxílio Refeição – Gerente	SEEAQRS	CLÁUSULA 18	RS	23,68	19%	31/12/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Vale Transporte – Gerente	SEEAQRS	CLÁUSULA 20	RS	4,80	6%	31/12/2024	3.DECRETO MUNICIPAL 252.2021
Plano de Benefício Familiar – Gerente	SEEAQRS	CLÁUSULA 29	RS	19,42	-	31/12/2024	2.1 CCT SEEAQRS 2024
Smartphone	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	747,04	-	-	39.INT.058
Plano de Dados Móveis	-	-	RS	49,98	-	-	38.INT.057
Camisa com Reflexivo (NBR 15.292)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	68,22	-	-	16.INT.001_009
Calça	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	65,00	-	-	40.ATA.031.2023.CRUZAL TENSE, 41.ATA.082.2023.DIOIS IRMÃOS e 42.ATA.053.2023.JEREMOABO
Camiseta de Algodão	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	31,93	-	-	17.INT.003_011
Boniê	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	25,10	-	-	9.RELATORIO/OCOT.170.2023
Bolsa de Segurança com Bico de Aço	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	71,58	-	-	9.RELATORIO/OCOT.170.2023
Capa de Chuva	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	19,23	-	-	9.RELATORIO/OCOT.170.2023
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15.292)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	211,44	-	-	18.INT.007
Colete Reflexivo	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	14,96	-	-	10.COT.SEI 2109-1
Luva de Proteção	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	15,98	-	-	11.COT.SEI 2109-1
Respirador Descartável sem Válvula de Segurança	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	2,98	-	-	19.INT.015
Protetor Solar	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	9,90	-	-	12.RELATORIO/OCOT.170.2023
Capacete	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	335,25	-	-	13.COT.SEI 2109-1
Recipiente Térmico para Água (5 litros)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	60,21	-	-	20.INT.018
Pa de Concha	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	55,76	-	-	21.INT.019
Vassourão	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	9,31	-	-	14.COT.MVP.25077.2023
Cone de Sinalização	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	80,70	-	-	15.RELATORIO/OCOT.193.2023
Produto Limpa Fosse para Lavagem de Contêineres (Enzima Líquida)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	34,23	-	-	22.INT.022
Água Potável	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	9,51	-	-	13.13.0405 - CORSAN, CANOAS
Desinfetante Neutro – 500 ml	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	5,59	-	-	14.COT.MVP.25077.2023
Removedor de Pichação – 1 Litro	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	231,88	-	-	26.INT.029
Esporja	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	0,70	-	-	14.COT.MVP.25077.2023
Palha de Aço	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	1,35	-	-	27.INT.031
Escova com cerdas Plásticas	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	4,04	-	-	28.INT.032
Balão (10L)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	9,43	-	-	33.INT.33
Plano de Chão	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	2,65	-	-	14.COT.MVP.25077.2023
Saco de Lixo (100L) - unidade	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	0,22	-	-	14.COT.MVP.25077.2023
Preço do Litro de Diesel (Coletor, Lavador e VCU)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	5,95	-	-	40.INT.40
Preço do Litro de Gasolina (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	5,58	-	-	113.ANP
Preço do Litro de Óleo de Motor (Coletor, Lavador e VCU)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	25,65	-	-	29.INT.037
Preço do Litro de Óleo de Motor (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	28,58	-	-	35.INT.048
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor (Coletor, Lavador e VCU)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	107,93	-	-	34.INT.047
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	28,55	-	-	36.INT.49
Custo da Unidade de Pneu (Coletor e Lavador)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	1.816,90	-	-	33.INT.041
Custo da Unidade de Pneu (VCU)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	438,99	-	-	32.INT.052
Custo da Unidade de Pneu (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	187,06	-	-	37.INT.50
Custo de Aquisição Do Chassi de Caminhão (Coletor)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	504.911,00	-	-	34.INT.046 e 50.ATA.013.2022.GENERAL CAMARA
Custo de Aquisição Do Chassi de Caminhão (Lavador)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	373.727,56	-	-	53.ATA.013.2022.GENERAL CAMARA e 35.INT.048
Custo de Aquisição Do VCU	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	252.043,33	-	-	60.ATA.026.2023.SÃO JOÃO DA PONTE, 61.ATA.020.2023.CABREÚVA e 62.ATA.033.2022.NOVA PRATA
Custo de Aquisição Da Motocicleta	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	15.763,00	-	-	02.INT.067
Custo de Aquisição Do Contêiner	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	12.948,50	-	-	60.ATA.185.2022.CODEGA, 50.PROPOSTA.0MB LAYAM e 50.1.SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
Custo de Aquisição Do Coletor/Compartidor Automatizado	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	1.480.000,00	-	-	49.ATA.025.2023.SANTA MARIA, 50.PROPOSTA.0MB LAYAM 50.1.SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO e 49.ATA.013.2022.GENERAL CAMARA
Custo de Aquisição Do Lavador Automatizado	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	1.397.107,20	-	-	51.ATA.26.2023.SANTA MARIA, 52.ATA.013.2022.GENERAL CAMARA, 50.PROPOSTA.0MB LAYAM e 50.1.SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
Custo De Aquisição Do Braço Hidráulico	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	2.342,78	-	-	37.INT.55
Custo De Aquisição Do Reservatório De Água	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	828,20	-	-	58.INT.056
Custo De Aquisição do Bati de Motocicleta	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	476,57	-	-	36.INT.051
Licenciamento DETRAN (Coletor, Lavador, VCU)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	94,10	-	-	51.LICENCIAMENTO
Licenciamento DETRAN (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	94,10	-	-	51.LICENCIAMENTO
Vislira DETRAN (Coletor, Lavador, VCU)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	149,49	-	-	7.DESPESAS DETRAN
Vislira DETRAN (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	73,87	-	-	7.DESPESAS DETRAN
Seguro contra terceiros (Coletor)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	750,00	-	-	48.ATA.092.2022.PREF CURVELO, 49.ATA.035.2023.Serv. Coll. de Saneam. Amb. – SANEAR e 50.ATA.064.2022.PREF FAGUNDES VARELA
Seguro contra terceiros (Lavador)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	750,00	-	-	49.ATA.092.2022.PREF CURVELO, 49.ATA.035.2023.Serv. Coll. de Saneam. Amb. – SANEAR e 50.ATA.064.2022.PREF FAGUNDES VARELA
Seguro contra terceiros (VCU)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	750,00	-	-	48.ATA.092.2022.PREF CURVELO, 49.ATA.035.2023.Serv. Coll. de Saneam. Amb. – SANEAR e 50.ATA.064.2022.PREF FAGUNDES VARELA
Seguro total (Motocicleta)	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	475,00	-	-	46.ATA.054.2023.SÃO MIGUEL DO OESTE e 47.ATA.067.2022.SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rastreador GPS	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	55,10	-	-	7.COTAÇÃO RASTREADOR
Sinalizador Visual Rotativo	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	120,64	-	-	01.INT.060
Adesivo de 2 Metros x 2,5 Metros	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	300,00	-	-	14.INT.026
Adesivo de 30 Centímetros x 20 Centímetros	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	3,90	-	-	15.INT.027
Adesivo Reflexivo de 5 Centímetros x 30 Centímetros	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	5,17	-	-	19.INT.031
Adesivo de 15 Centímetros x 15 Centímetros	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	1,46	-	-	16.INT.028
Adesivo de 40 Centímetros x 35 Centímetros	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	9,10	-	-	18.INT.030
Adesivo de 100 Centímetros x 15 Centímetros	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	9,76	-	-	17.INT.029
Custo da Hora do Responsável Técnico (Eng Civil)	-	-	RS	119,06	-	-	1.1.1 TABELA SINAPI PC1.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO e 1.1.COTAÇÃO SINAPI HORA ENGENHEIRO CIVIL
Pneu 275/80 R 22,5	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	1.816,90	-	-	33.INT.041
Aluguel Motocicleta	COTAÇÃO PRÓPRIA	-	RS	1.214,44	-	-	57.ATA.002.2023.GOV NUNES FREIRE, 58.ATA.009.2022.SANTAREM e 59.ATA.006.2023.SANTA BARBARA

COLETA CONTEINERIZADA										
ANÁLISE DE CARGA HORÁRIA POR POSTO										
ITEM	QTD. DE POSTOS	TIPO	INÍCIO TURNO	INTERVALO	FIM TURNO	TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO/DIA	LIMITE MÁX. NORMAL TRABALHO/DIA	EXCEDENTE DIÁRIO	Nº DE DIAS EFETIVOS	TOTAL DE HORAS EXTRAS/MÊS ⁽²⁾
a.	b.	c.	d.	e.	f.	g. = f. - d. - e.	h.	i = g. - h.	j.	k. = i. x j.
A/B	1	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO ⁽²⁾	06:00	01:00	14:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
			14:20	01:00	22:40	07:20	07:20	00:00	26	00:00
A	1	MOTORISTA DE CAMINHÃO LAVADOR DE CONTÊINER ^{(1) (2)}	06:00	01:00	14:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
A	1	MOTORISTA DE CAMINHONETE DE LIMPEZA EXTERNA ⁽²⁾	07:00	01:00	15:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
C/D	1	OPERÁRIO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO ⁽²⁾	06:00	01:00	14:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
			14:20	01:00	22:40	07:20	07:20	00:00	26	00:00
C	1	OPERÁRIO DE CAMINHONETE DE LIMPEZA EXTERNA ⁽²⁾	07:00	01:00	15:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
E	1	AGENTE DE LIMPEZA EXTERNA ⁽²⁾	07:00	01:00	15:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
F	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08:00	01:00	16:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00
G	1	GERENTE	08:00	01:00	16:20	07:20	07:20	00:00	26	00:00

⁽¹⁾ O horário de início e fim de turno do cargo de Motorista de Caminhão Lavador de Contêiner poderá variar conforme necessidade do serviço, uma vez que o mesmo precisa atuar na sequência do Caminhão Coletor. Tal variação não pode adentrar o período compreendido entre 22:00 e 06:00, visto não haver previsão de adicional noturno para o cargo.

⁽²⁾ Embora não haja previsão de hora extra na Análise de Carga Horária por Posto, no cálculo de custo direto de mão de obra foi orçado um total de hora extra 100% correspondente a 1 dia de trabalho ao mês para cada trabalhador (exceto Auxiliar Administrativo e Gerente). Considerou-se, pois, a necessidade de trabalho aos feriados e dias santos, na proporção de 1 feriado ao mês.

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – MOTORISTA	SETCERGS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2024
Número de registro no MTE	
Salário Base – Motorista (Caminhão Coletor, Caminhão Lavador e Caminhonete de Lavagem Externa)	R\$ 2.120,35

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – OPERÁRIO	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – Operário (Caminhão Coletor e Caminhonete de Lavagem Externa)	R\$ 1.816,57

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – AGENTE DE LIMPEZA	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – Agente de Limpeza	R\$ 1.816,57

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – Auxiliar Administrativo	R\$ 2.013,31

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – GERENTE	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – Gerente	R\$ 2.120,35

Base - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	8,33%	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	11,11%	11,11%
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	7,15%	1,56%
	Total	26,59%	26,59%	21,00%

2.2		Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS) e FGTS			Lucro Presumido	Lucro Real	Simples Nacional
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)				20,00%	20,00%	
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)				1,50%	1,50%	
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)				1,00%	1,00%	
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)				0,20%	0,20%	
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)				2,50%	2,50%	
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)				8,00%	8,00%	8,00%
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	FAP	1,00	3,00%	3,00%	
H	SEBRAE (lei 8029/90)				0,60%	0,60%	
Total					36,80%	36,80%	8,00%

Base - Módulo 3 - Provisão para Rescisão							
3		Provisão para rescisão			Lucro Presumido	Lucro Real	Simples Nacional
A	Aviso prévio indenizado	Nº de dias	30		0,42%	0,42%	0,42%
		Percentual de ocorrência anual	5,00%				
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado				0,03%	0,03%	0,03%
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API				0,02%	0,02%	0,02%
D	Aviso prévio trabalhado		Nº de dias		1,98%	1,98%	1,98%
	Percentual de ocorrência anual		2,00%	7			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D				0,73%	0,73%	0,16%
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes				4,00%	4,00%	4,00%
Total					7,18%	7,18%	6,61%

Base - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente							
4.1		Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Lucro Presumido	Lucro Real	Simples Nacional
A	Substituto na cobertura de Férias				0,00%	0,00%	0,00%
B	Substituto na cobertura das ausência por doença		1,50%		1,39%	1,39%	1,39%
	Dias de ocorrência por ano		5				
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade		5		0,02%	0,02%	0,02%
	Percentual de ocorrência anual		1,50%				
D	Substituto na cobertura das ausências legais				0,82%	0,82%	0,82%
	Dias de ocorrência por ano			2,96			
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho				0,03%	0,03%	0,03%
	Percentual de ocorrência anual		0,78%	dias afastamento 15			
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade				0,07%	0,07%	0,07%
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente				0,86%	0,86%	0,19%
Base - TRIBUTOS DEVIDOS - CONFORME REGIME DE TRIBUTAÇÃO					Lucro Presumido	Lucro Real	Simples Nacional
COFINS					3,00%	7,60%	0,00%
PIS					0,65%	1,65%	0,00%
ISS					3,00%	3,00%	0,00%
TOTAL					6,65%	12,25%	0,00%

Planilha.MOTORISTA.LIXO.DIURNO

PLANILHA DE CUSTOS – MOTORISTA DIURNO	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	MOTORISTA (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.120,35
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SETCERGS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2024	
6	Número de registro no MTE	0	
7	Quantidade total de postos	3	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.120,35
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 848,14
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 197,80
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-	-	R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-	-	R\$ 39,56
J	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
K	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
Total do módulo 1				R\$ 3.205,85

Planilha.MOTORISTA.LIXO.DIURNO

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 267,04
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 356,16
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 229,34
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 852,54

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 641,17
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 48,08
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 32,05
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 6,41
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 80,14
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 256,46
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 96,17
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 19,23
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.179,71

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 122,37
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 332,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 16,00	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	20%	-
C	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 97,14
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 121,43	-
C.2	Participação do empregado no custo (%)	20%	-
D	Plano de Saúde	Sim	R\$ 239,33
D.1	Valor do Plano de Saúde	R\$ 239,33	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	0%	-
E	Seguro de Vida	Sim	R\$ 12,38
F	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 803,22

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 852,54
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.179,71
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 803,22
Total do módulo 2		R\$ 2.835,47

Planilha.MOTORISTA.LIXO.DIURNO

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 13,35
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,06
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,53
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 63,58
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 23,39
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 128,23
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 230,14

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): $BCCPA = (Rem + 13^{\circ} Sal. + Férias + 1/3) \times \text{Item Reposição}$. Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.829,05
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 53,18
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,79
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 31,48
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,24
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,68
Subtotal			R\$ 89,37
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 32,88
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 234,59
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 17,87
Total do módulo 4			R\$ 374,71

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Ddaos (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados		Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs + Lavagem		R\$ 52,86
B	Telefone e Plano de Dados		R\$ 52,03
Total do módulo 5			R\$ 104,89

Planilha.MOTORISTA.LIXO.DIURNO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 3.205,85
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.835,47
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 230,14
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 374,71
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 104,89
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.751,06
Quantidade de postos de trabalho		3
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 20.253,18

Planilha.MOTORISTA.LIXO.NOTURNO

PLANILHA DE CUSTOS – MOTORISTA NOTURNO	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	MOTORISTA (Noturno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.120,35
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SETCERGS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2024	
6	Número de registro no MTE	0	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.120,35
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 848,14
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Sim	20%	R\$ 46,77
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Sim	0,67	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Sim	26,00	-
F	Redução da hora noturna	Sim	-	R\$ 28,62
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Sim	2,48	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Sim	11,56	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 197,80
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ 15,07
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-		R\$ 39,56
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 3.296,31

Planilha.MOTORISTA.LIXO.NOTURNO

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 274,58
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 366,22
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 235,81
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 876,61

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 659,26
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 49,44
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 32,96
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 6,59
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 82,40
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 263,70
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 98,88
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 19,77
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.213,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 122,37
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 332,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 16,00	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	20%	-
C	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 97,14
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 121,43	-
C.2	Participação do empregado no custo (%)	20%	-
D	Plano de Saúde	Sim	R\$ 239,33
D.1	Valor do Plano de Saúde	R\$ 239,33	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	0%	-
E	Seguro de Vida	Sim	R\$ 12,38
F	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 803,22

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 876,61
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.213,00
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 803,22
Total do módulo 2		R\$ 2.892,83

Planilha.MOTORISTA.LIXO.NOTURNO

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 13,73
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,09
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,54
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 65,37
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 24,05
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 131,85
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 236,63

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.937,11
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 54,68
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,82
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 32,37
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,27
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,75
Subtotal			R\$ 91,89
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 33,81
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 234,59
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 18,37
Total do módulo 4			R\$ 378,66

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados		Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs + Lavagem		R\$ 52,86
B	Telefone e Plano de Dados		R\$ 52,03
Total do módulo 5			R\$ 104,89

Planilha.MOTORISTA.LIXO.NOTURNO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 3.296,31
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.892,83
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 236,63
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 378,66
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 104,89
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.909,32
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 6.909,32

Planilha.OPERÁRIO.LIXO.DIURNO

PLANILHA DE CUSTOS – OPERÁRIO DIURNO	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	OPERÁRIO (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	CBO 5142-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.816,57
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	2	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 1.816,57
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 726,62
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 169,46
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-	-	R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-	-	R\$ 33,89
J	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
K	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
Total do módulo 1				R\$ 2.746,54

Planilha.OPERÁRIO.LIXO.DIURNO

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 228,78
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 305,14
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 196,48
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 730,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 549,30
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 41,19
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 27,46
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 5,49
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 68,66
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 219,72
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 82,39
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 16,47
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.010,68

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 140,60
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 498,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 23,68	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 658,02

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 730,40
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.010,68
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 658,02
Total do módulo 2		R\$ 2.399,10

Planilha.OPERÁRIO.LIXO.DIURNO

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 11,44
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,91
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,45
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 54,47
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 20,04
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 109,86
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 197,17

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.280,46
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 45,56
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,68
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 26,97
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,06
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,29
Subtotal			R\$ 76,56
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 28,17
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 15,31
Total do módulo 4			R\$ 138,13

Módulo 5 – Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes e EPIs		Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs + Lavagem		R\$ 237,72
Total do módulo 5			R\$ 237,72

Planilha.OPERÁRIO.LIXO.DIURNO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 2.746,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.399,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 197,17
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 138,13
E	Módulo 5 – Uniformes e EPIs	R\$ 237,72
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.718,66
Quantidade de postos de trabalho		2
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 11.437,32

Planilha.OPERÁRIO.LIXO.NOTURNO

PLANILHA DE CUSTOS – OPERÁRIO NOTURNO	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	OPERÁRIO (Noturno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	CBO 5142-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.816,57
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 1.816,57
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 726,62
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Sim	20%	R\$ 40,07
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Sim	0,67	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Sim	26,00	-
F	Redução da hora noturna	Sim	-	R\$ 24,51
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Sim	2,48	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Sim	9,90	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 169,46
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-	-	R\$ 12,91
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-	-	R\$ 33,89
J	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
K	Outro - Preencher, se necessário	-	-	
Total do módulo 1				R\$ 2.824,03

Planilha.OPERÁRIO.LIXO.NOTURNO

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 235,24
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 313,74
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 202,02
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 751,00

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 564,80
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 42,36
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 28,24
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 5,64
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 70,60
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 225,92
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 84,72
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 16,94
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.039,22

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 140,60
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 498,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 23,68	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 658,02

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 751,00
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.039,22
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 658,02
Total do módulo 2		R\$ 2.448,24

Planilha.OPERÁRIO.LIXO.NOTURNO

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 11,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,94
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 56,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 20,61
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 112,96
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 202,74

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.373,01
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 46,84
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,70
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 27,73
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,09
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,36
Subtotal			R\$ 78,72
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 28,96
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 15,74
Total do módulo 4			R\$ 141,51

Módulo 5 – Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes e EPIs		Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs + Lavagem		R\$ 237,72
Total do módulo 5			R\$ 237,72

Planilha.OPERÁRIO.LIXO.NOTURNO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 2.824,03
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.448,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 202,74
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 141,51
E	Módulo 5 – Uniformes e EPIs	R\$ 237,72
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.854,24
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 5.854,24

Planilha.AGENTE.LIMPEZA

PLANILHA DE CUSTOS – AGENTE DE LIMPEZA	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	AGENTE DE LIMPEZA (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	CBO 5142-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.816,57
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 1.816,57
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 726,62
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 169,46
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-		R\$ 33,89
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 2.746,54

Planilha.AGENTE.LIMPEZA

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 228,78
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 305,14
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 196,48
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 730,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 549,30
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 41,19
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 27,46
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 5,49
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 68,66
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 219,72
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 82,39
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 16,47
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.010,68

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 140,60
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 498,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 23,68	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 658,02

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 730,40
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.010,68
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 658,02
Total do módulo 2		R\$ 2.399,10

Planilha.AGENTE.LIMPEZA

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 11,44
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,91
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,45
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 54,47
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 20,04
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 109,86
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 197,17

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.280,46
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 45,56
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,68
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 26,97
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,06
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,29
Subtotal			R\$ 76,56
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 28,17
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 15,31
Total do módulo 4			R\$ 138,13

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs + Lavagem		R\$ 243,31
B	Telefone e Plano de Dados		R\$ 52,03
Total do módulo 5			R\$ 295,34

Planilha.AGENTE.LIMPEZA

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 2.746,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.399,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 197,17
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 138,13
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 295,34
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.776,28
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 5.776,28

PLANILHA DE CUSTOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	CBO 4110	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.013,31
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.013,31
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	10%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	100%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-		R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 2.013,31

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 167,70
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 223,67
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 144,03
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 535,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 402,66
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 30,19
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 20,13
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 4,02
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 50,33
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 161,06
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 60,39
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 12,07
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 740,85

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 128,80
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 498,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 23,68	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 646,22

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 535,40
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 740,85
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 646,22
Total do módulo 2		R\$ 1.922,47

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,38
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,67
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,33
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 39,93
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 14,69
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 80,53
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 144,53

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 2.404,68
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 33,39
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,50
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 19,77
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,78
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 1,68
Subtotal			R\$ 56,12
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 20,65
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 11,22
Total do módulo 4			R\$ 106,08

Módulo 5 – Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes e EPIs	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs		R\$ 3,30
Total do módulo 5			R\$ 3,30

Planilha.AUXILIAR.ADM.

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 2.013,31
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.922,47
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 144,53
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 106,08
E	Módulo 5 – Uniformes e EPIs	R\$ 3,30
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.189,69
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 4.189,69

Planilha.GERENTE

PLANILHA DE CUSTOS – GERENTE	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	GERENTE	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.120,35
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.120,35
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	10%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Sim	50%	R\$ 1.060,17
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	100%	R\$ -
G.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras	-		R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 3.180,52

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 264,93
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 353,35
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 227,53
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 845,81

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 636,10
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 47,70
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 31,80
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 6,36
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 79,51
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 254,44
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 95,41
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 19,08
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.170,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 122,37
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Sim	R\$ 498,00
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ 23,68	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 639,79

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 845,81
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.170,40
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 639,79
Total do módulo 2		R\$ 2.656,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 13,25
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,06
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,53
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 63,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 23,21
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 127,22
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 228,35

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.798,80
A	Substituto na cobertura de férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 52,76
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,79
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 31,23
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,23
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,65
Subtotal			R\$ 88,66
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 32,62
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 17,73
Total do módulo 4			R\$ 157,10

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs	R\$ 50,83
B	Telefone e Plano de Dados	R\$ 52,03
Total do módulo 5		R\$ 102,86

Planilha.GERENTE

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 3.180,52
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.656,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 228,35
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 157,10
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 102,86
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.324,83
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 6.324,83

Informe o período Contratual	60 meses
------------------------------	----------

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – UNIFORMES E EPI – Motorista (Diurno e Noturno)			
Itens	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Camisa com Reflexivo (NBR 15.292)	2	R\$ 68,22	R\$ 11,37
Calça	2	R\$ 65,00	R\$ 10,83
Camiseta de Algodão	4	R\$ 31,93	R\$ 10,64
Botina de Segurança com Bico de Aço	2	R\$ 71,50	R\$ 11,92
Capa de Chuva	1	R\$ 18,23	R\$ 1,52
Colete Reflexivo	1	R\$ 14,96	R\$ 1,25
Protetor Solar	4	R\$ 15,98	R\$ 5,33
Custo total mensal por funcionário			R\$ 52,86

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – UNIFORMES E EPI – Operário (Diurno e Noturno)			
Itens	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Camisa com Reflexivo (NBR 15.292)	3	R\$ 68,22	R\$ 17,06
Calça	3	R\$ 65,00	R\$ 16,25
Camiseta de Algodão	12	R\$ 31,93	R\$ 31,93
Boné	3	R\$ 25,10	R\$ 6,28
Botina de Segurança com Bico de Aço	3	R\$ 71,50	R\$ 17,88
Capa de Chuva	1	R\$ 18,23	R\$ 1,52
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15.292)	2	R\$ 211,44	R\$ 35,24
Colete Reflexivo	1	R\$ 14,96	R\$ 1,25
Luva de Proteção	12	R\$ 15,98	R\$ 15,98
Respirador Descartável sem Válvula de Segurança	360	R\$ 2,98	R\$ 89,40
Protetor Solar	6	R\$ 9,90	R\$ 4,95
Custo total mensal por funcionário			R\$ 237,72

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – UNIFORMES E EPI – Agente de Limpeza			
Itens	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Camisa com Reflexivo (NBR 15.292)	3	R\$ 68,22	R\$ 17,06
Calça	3	R\$ 65,00	R\$ 16,25
Camiseta de Algodão	12	R\$ 31,93	R\$ 31,93
Boné	3	R\$ 25,10	R\$ 6,28
Botina de Segurança com Bico de Aço	3	R\$ 71,50	R\$ 17,88
Capa de Chuva	1	R\$ 18,23	R\$ 1,52
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15.292)	2	R\$ 211,44	R\$ 35,24
Colete Reflexivo	1	R\$ 14,96	R\$ 1,25
Luva de Proteção	12	R\$ 15,98	R\$ 15,98
Respirador Descartável sem Válvula de Segurança	360	R\$ 2,98	R\$ 89,40
Protetor Solar	6	R\$ 9,90	R\$ 4,95
Capacete ⁽¹⁾	0,2	R\$ 335,25	R\$ 5,59
Custo total mensal por funcionário			R\$ 243,31

⁽¹⁾ Considera-se para fins de cálculo o fornecimento de 1 capacete durante toda a duração do contrato (5 anos). Esse entendimento é corroborado pelo INMETRO, que informa que, dependendo do fornecedor, o mesmo recomenda a troca do capacete a cada 3 ou 5 anos.

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – UNIFORMES E EPI – Gerente			
Itens	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Camisa com Reflexivo (NBR 15.292)	2	R\$ 68,22	R\$ 11,37
Calça	2	R\$ 65,00	R\$ 10,83
Camiseta de Algodão	4	R\$ 31,93	R\$ 10,64
Botina de Segurança com Bico de Aço	2	R\$ 71,50	R\$ 11,92
Capa de Chuva	1	R\$ 18,23	R\$ 1,52
Colete Reflexivo	1	R\$ 14,96	R\$ 1,25
Protetor Solar	4	R\$ 9,90	R\$ 3,30
Custo total mensal por funcionário			R\$ 50,83

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – TELEFONIA E PLANO DE DADOS			
Itens	Quantidade Contratual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Smartphone	5	R\$ 747,04	R\$ 62,25
Plano de Dados	300	R\$ 49,99	R\$ 249,95
Custo total mensal			R\$ 312,20

Total de Funcionários para Rateio (Motoristas + Agente de Limpeza + Supervisor):	6
---	----------

Custo total mensal por funcionário	R\$ 52,03
---	------------------

Informe o período Contratual	60 meses
Informe a quilometragem – Caminhão Coletor de Lixo	3243 km
Informe a quilometragem – Caminhão Lavador de Contêiner	502 km
Informe a quilometragem – Caminhonete de Lavagem Externa	1200 km
Informe a quilometragem – Motocicleta	1200 km

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhão Coletor de Lixo			
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO			R\$ Total Mensal
Preço do Litro de Diesel		5,95	16.941,04
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro		1,139	
Combustível			16.941,04
Preço do Litro de Óleo de Motor		25,65	364,90
Quantidade de Óleo para 4.330,92 Quilômetros Rodados		19,00	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor		107,93	80,81
Quantidade de Filtros para 4.330,92 Quilômetros Rodados		1	
Óleo de Motor			445,71
Custo da Unidade de Pneu		1.816,90	18.169,00
Quantidade de Pneus do Veículo		10	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneus		70.000	0,25
Pneu			810,75
Custo De Aquisição Do Veículo		504.911,00	1.262,27
Custo de Aquisição Do Coletor/Compactador Automatizado		1.450.000,00	3.625,00
Custo Estimado Com Manutenção (Veículo)		3%	
Custo Estimado Com Manutenção (Coletor/Compactador Automatizado)		3%	
Serviço De Manutenção E Reparos			4.887,27
TOTAL MENSAL DO ITEM			R\$ 23.084,77

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO – Caminhão Coletor de Lixo			
CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO			R\$ Total Mensal
IPVA	1%	5.049,11	420,76
Licenciamento		94,10	7,84
Vistoria		149,49	2,49
Seguro Contra Terceiros		750,00	62,50
Rastreador GPS		55,10	55,10
Sinalizador Visual Rotativo		120,64	10,05
Adesivagem do Veículo			50,65
Adesivo de 2 Metros x 2,5 Metros	2	300,00	
Adesivo de 30 Centímetros x 20 Centímetros	2	3,90	
TOTAL MENSAL DO ITEM			R\$ 609,40

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhão Coletor de Lixo			
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO			R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo		504.911,00	328.192,15
Custo De Aquisição Do Coletor/Compactador Automatizado		1.450.000,00	942.500,00
Depreciação (120 meses)		65%	
Depreciação Mensal Do Veículo ⁽¹⁾		120 meses	10.589,10
TOTAL MENSAL DO ITEM			R\$ 10.589,10

⁽¹⁾ Para cálculo da depreciação, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019; pág.76

DETALHAMENTO MÓDULO 6 - REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO			
Custo De Aquisição Do Veículo		328.192,15	2.218,57
Custo De Aquisição Do Coletor/Compactador Automatizado		942.500,00	6.371,30
Remuneração Mensal De Capital ⁽²⁾		1,04%	
TOTAL MENSAL DO ITEM			R\$ 8.589,87

⁽²⁾ Para cálculo da remuneração mensal do capital, aplica-se a média mensal da Taxa SELIC dos últimos 12 meses à base de cálculo definida pelo Manual do TCE-RS 2019, a saber: (Custo de Aquisição do Veículo + Custo de Aquisição do Coletor/Compactador Automatizado) - Valor Residual destes.

CUSTO MENSAL – CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$	42.873,14
Reserva Financeira Para Substituição De Veículo Coletor (Fator de 10%)	R\$	4.287,31
CUSTO TOTAL MENSAL – CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$	47.160,45

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhão Lavador de Contêiner		
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Preço do Litro de Diesel	5,95	8.485,51
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro	0,35	
Combustível		8.485,51
Preço do Litro de Óleo de Motor	25,65	185,33
Quantidade de Óleo para 1.340,81 Quilômetros Rodados	19,30	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor	107,93	40,40
Quantidade de Filtros para 1.340,81 Quilômetros Rodados	1	
Óleo de Motor		225,73
Custo da Unidade de Pneu	1.816,90	10.901,40
Quantidade de Pneus do Veículo	6	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneus	70.000	0,15
Pneu		75,30
Custo De Aquisição Do Veículo	373.727,56	934,31
Custo de Aquisição Do Lavador Automatizado	1.397.107,20	3.492,76
Custo Estimado Com Manutenção (Veículo)	3%	
Custo Estimado Com Manutenção (Lavador Automatizado)	3%	
Serviço De Manutenção E Reparos		4.427,07
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 13.213,61

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO – Caminhão Lavador de Contêiner		
CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
IPVA	1%	3.737,28
Licenciamento		94,10
Vistoria		149,49
Seguro Contra Terceiros		750,00
Rastreador GPS		55,10
Sinalizador Visual Rotativo		120,64
Adesivagem do Veículo		50,65
Adesivo de 2 Metros x 2,5 Metros	2	300,00
Adesivo de 30 Centímetros x 20 Centímetros	2	3,90
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 500,08

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhão Lavador de Contêiner		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo	373.727,56	242.922,91
Custo De Aquisição Do Lavador Automatizado	1.397.107,20	908.119,68
Depreciação (120 meses)	65%	
Depreciação Mensal Do Veículo ⁽¹⁾	120 meses	9.592,02
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 9.592,02

⁽¹⁾ Para cálculo da depreciação, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019; pág.76

DETALHAMENTO MÓDULO 6 - REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO – Caminhão Lavador de Contêiner		
Custo De Aquisição Do Veículo	242.922,91	1.642,15
Custo De Aquisição Do Lavador Automatizado	908.119,68	6.138,88
Remuneração Mensal De Capital ⁽¹⁾	1,04%	
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 7.781,03

⁽¹⁾ Para cálculo da remuneração mensal do capital, aplica-se a média mensal da Taxa SELIC dos últimos 12 meses à base de cálculo definida pelo Manual do TCE-RS 2019, a saber: (Custo de Aquisição do Veículo + Custo de Aquisição do Lavador Automatizado) - Valor Residual destes.

CUSTO MENSAL – CAMINHÃO LAVADOR DE CONTÊINER	R\$ 31.086,74
Reserva Financeira Para Substituição De Veículo Lavador (Fator de 10%)	R\$ 3.108,67
CUSTO TOTAL MENSAL – CAMINHÃO LAVADOR DE CONTÊINER	R\$ 34.195,41

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhonete de Lavagem Externa		
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Preço do Litro de Diesel	5,95	1.190,00
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro	6,00	
Combustível		1.190,00
Preço do Litro de Óleo de Motor	25,65	14,77
Quantidade de Óleo para 10.000 Quilômetros Rodados	4,80	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor	107,93	12,95
Quantidade de Filtros para 10.000 Quilômetros Rodados	1	
Óleo de Motor		27,72
Custo da Unidade de Pneu	438,59	1.754,36
Quantidade de Pneus do Veículo	4,00	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneus	70.000	0,02
Pneu		24,00
Custo De Aquisição Do Veículo	252.043,33	630,10
Custo De Aquisição Do Braço Hidráulico	2.342,78	5,85
Custo De Aquisição Do Reservatório De Água	828,20	
Custo Estimado Com Manutenção (Veículo)	3%	
Custo Estimado Com Manutenção (Braço Hidráulico)	3%	
Serviço De Manutenção E Reparos		635,95
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 1.877,67

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO – Caminhonete de Lavagem Externa		
CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
IPVA	3%	7.561,30
Licenciamento		94,10
Vistoria		149,49
Seguro Contra Terceiros		750,00
Rastreador GPS		55,10
Sinalizador Visual Rotativo		120,64
Adesivagem do Veículo		0,65
Adesivo de 30 Centímetros x 20 Centímetros	2	3,90
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 768,74

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhonete de Lavagem Externa		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo	252.043,33	163.828,16
Custo De Aquisição Do Braço Hidráulico	2.342,78	1.522,80
Custo De Aquisição Do Reservatório De Água	828,20	538,33
Depreciação (120 meses)	65%	
Depreciação Mensal Do Veículo ⁽¹⁾	120 meses	1.382,41
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 1.382,41

⁽¹⁾ Para cálculo da depreciação, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019; pág.76

DETALHAMENTO MÓDULO 6 - REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO – Caminhonete de Lavagem Externa		
REMUNERAÇÃO MENSAL DO CAPITAL INVESTIDO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo	163.828,16	1.107,47
Custo De Aquisição Do Braço Hidráulico	1.522,80	10,29
Custo De Aquisição Do Reservatório De Água	538,33	3,63
Remuneração Mensal De Capital ⁽¹⁾	1,04%	
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 1.107,47

⁽¹⁾ Para cálculo da remuneração mensal do capital, aplica-se a média mensal da Taxa SELIC dos últimos 12 meses à base de cálculo definida pelo Manual do TCE-RS 2019, a saber: (Custo de Aquisição do Veículo + Custo de Aquisição do Braço Hidráulico + Custo de Aquisição do Reservatório de Água) - Valor Residual destes.

CUSTO TOTAL MENSAL – CAMINHONETE DE LAVAGEM EXTERNA	R\$ 5.136,29
--	---------------------

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Motocicleta		
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Preço do Litro da Gasolina	5,58	191,31
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro	35	
Combustível		191,31

Preço do Litro de Óleo de Motor	28,58	6,85
Quantidade de Óleo para 6.000 Quilômetros Rodados	1,20	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor	28,55	3,42
Quantidade de Filtros para 10.000 Quilômetros Rodados	1	
Óleo de Motor		10,27
Custo da Unidade de Pneu	187,06	374,12
Quantidade de Pneus do Veículo	2	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneu	15.000	0,02
Pneu		24,00
Custo De Aquisição Da Motocicleta	15.763,00	39,40
Custo Estimado Com Manutenção (Motocicleta)	3%	
Serviço De Manutenção E Reparos		39,40
TOTAL MENSAL DO ITEM	R\$	264,98

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO – Motocicleta			
CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO			R\$ Total Mensal
IPVA	2%	315,26	26,27
Licenciamento		94,10	7,84
Vistoria		73,87	1,23
Seguro Total		475,00	39,58
TOTAL MENSAL DO ITEM			R\$ 74,93

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Motocicleta			
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO			R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veiculo		15.763,00	10.245,95
Depreciação (120 meses)		65%	
Depreciação Mensal Do Veículo ⁽¹⁾		120 meses	85,38
TOTAL MENSAL DO ITEM			R\$ 85,38

⁽¹⁾ Para cálculo da depreciação, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019, pág.76

DETALHAMENTO MÓDULO 6 - REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO – Motocicleta			
REMUNERAÇÃO MENSAL DO CAPITAL INVESTIDO			R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veiculo		10.245,95	69,26
Remuneração Mensal De Capital		1,04%	
TOTAL MENSAL DO ITEM			R\$ 69,26

CUSTO TOTAL MENSAL – MOTOCICLETA	R\$	494,55
---	------------	---------------

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO EQUIPAMENTO – Contêiner		
MANUTENÇÃO MENSAL DO EQUIPAMENTO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Contêiner	12.948,50	32,37
Custo Estimado Com Manutenção	3%	
Serviço De Manutenção E Reparos		32,37
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 32,37

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATÓRIOS DO EQUIPAMENTO – Contêiner		
CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO EQUIPAMENTO		R\$ Total Mensal
Adesivagem do Contêiner		6,50
Adesivo Reflexivo de 5 Centímetros x 30 Centímetros	4	5,17
Adesivo de 15 Centímetros x 15 Centímetros	1	1,46
Adesivo de 40 Centímetros x 35 Centímetros	4	9,10
Adesivo de 100 Centímetros x 15 Centímetros	2	9,75
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 6,50

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO EQUIPAMENTO – Contêiner		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO EQUIPAMENTO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Contêiner	12.948,50	8.416,52
Depreciação (120 meses)	65%	
Depreciação Mensal Do Contêiner ⁽¹⁹⁾	120 meses	70,13
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 70,13

⁽¹⁹⁾ Para cálculo da depreciação, uma vez que o percentual não consta na Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS, foi calculada uma média de valores utilizados em contratações similares. Os dados utilizados estão discriminados no documento [] Depreciação_contêiner 3,2m².

DETALHAMENTO MÓDULO 6 - REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO – Contêiner		
Custo De Aquisição Do Contêiner	8.416,52	56,89
Remuneração Mensal De Capital ⁽²⁰⁾	1,04%	
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 56,89

⁽²⁰⁾ Para cálculo da remuneração mensal do capital, aplica-se a média mensal da Taxa SELIC dos últimos 12 meses à base de cálculo definida pelo Manual do TCE-RS 2019, a saber: Custo de Aquisição do Contêiner - Valor Residual deste.

CUSTO MENSAL POR CONTÊINER	R\$ 165,89
TOTAL DE CONTÊINERES FORNECIDOS NO PERÍODO CONTRATUAL:	450
CUSTO TOTAL MENSAL – CONTÊINERES	R\$ 74.652,00

Informe o período Contratual	60 meses
------------------------------	----------

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – INSUMOS DIVERSOS				
Itens	Quantidade Anual	Unidade	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Recipiente Térmico para Água (5 litros)	3	Unidade	R\$ 60,21	R\$ 15,05
Pá de Concha	12	Unidade	R\$ 55,76	R\$ 55,76
Vassourão	36	Unidade	R\$ 9,31	R\$ 27,93
Cone de Sinalização	3	Unidade	R\$ 80,70	R\$ 20,18
Produto Limpa Fossa para Lavagem de Contêineres (Enzima Líquida)	1560	Unidade	R\$ 34,23	R\$ 4.449,90
Água Potável	6364,8	M³	R\$ 9,51	R\$ 5.044,10
Detergente Neutro – 500 ml	600	Unidade	R\$ 1,59	R\$ 79,50
Removedor de Pichação – 1 Litro	24	Unidade	R\$ 231,88	R\$ 463,76
Esponja	360	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 21,00
Palha de Aço	360	Pacote	R\$ 1,35	R\$ 40,50
Escova com Cerdas Plásticas	120	Unidade	R\$ 4,04	R\$ 40,40
Balde (10L)	36	Unidade	R\$ 9,43	R\$ 28,29
Pano de Chão	360	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 79,50
Saco de Lixo (100L) - unidade	12000	Unidade	R\$ 0,22	R\$ 220,00
Custo total mensal				R\$ 10.585,87

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		
(A) SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO		R\$ Total Mensal
Custo da Hora de Engenheiro Químico	118,06	2.951,50
Quantidade de Horas Necessárias ao Mês	25 horas	
Custo Total Mensal com Engenheiro Químico:		R\$ 2.951,50

PLANILHA APURAÇÃO PREÇO FINAL – COLETA CONTEINERIZADA		
Total - Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual – Custos Diretos		Total Mensal por posto
A	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Motorista (Diurno)	R\$ 20.253,18
B	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Motorista (Noturno)	R\$ 6.909,32
C	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Operário (Diurno)	R\$ 11.437,32
D	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Operário (Noturno)	R\$ 5.854,24
E	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Agente de Limpeza Externa	R\$ 5.776,28
F	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Auxiliar Administrativo	R\$ 4.189,69
G	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Gerente	R\$ 6.324,83
TOTAL MÓDULOS 1 A 5 – CUSTO DIRETO DE MÃO DE OBRA		R\$ 60.744,87

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		Total Mensal
A	Serviço de Responsável Técnico (25h / Mês)	R\$ 2.951,50
TOTAL MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 2.951,50

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – INSUMOS DIVERSOS		Total Mensal
A	Insumos Necessários à Prestação do Serviço	R\$ 10.585,87
TOTAL MÓDULO 6 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 10.585,87

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Caminhão Coletor de Lixo)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 23.084,77
B	Custos Obrigatórios Mensais	R\$ 609,40
C	Depreciação Mensal	R\$ 10.589,10
D	Remuneração do Capital Investido Mensal	R\$ 8.589,87
E	Reserva Financeira para Substituição (Fator de 10%)	R\$ 4.287,31
Custo Total Mensal com Caminhão Coletor de Lixo:		R\$ 47.160,45

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Caminhão Lavador de Contêiner)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 23.084,77
B	Custos Obrigatórios Mensais	R\$ 609,40
C	Depreciação Mensal	R\$ 10.589,10
D	Remuneração do Capital Investido Mensal	R\$ 8.589,87
E	Reserva Financeira para Substituição (Fator de 10%)	R\$ 3.108,67
Custo Total Mensal com Caminhão Lavador de Contêiner:		R\$ 45.981,81

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Caminhonete de Lavagem Externa)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 1.877,67
B	Custos Obrigatórios Mensais	R\$ 768,74
C	Depreciação Mensal	R\$ 1.382,41
D	Remuneração do Capital Investido Mensal	R\$ 1.107,47
Custo Total Mensal com Caminhonete de Lavagem Externa:		R\$ 5.136,29

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Motocicleta)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 264,98
B	Custos Obrigatórios Mensais	R\$ 74,93
C	Depreciação Mensal	R\$ 85,38
D	Remuneração do Capital Investido Mensal	R\$ 69,26
Custo Total Mensal com Motocicleta:		R\$ 494,55
TOTAL MÓDULO 6 – VEÍCULOS		R\$ 98.773,10

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – EQUIPAMENTOS (Contêiner)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 32,37
B	Custos Obrigatórios	R\$ 6,50
C	Depreciação Mensal	R\$ 70,13
D	Remuneração do Capital Investido Mensal	R\$ 56,89
Custo Total Mensal por Contêiner:		R\$ 165,89
Total De Contêineres Fornecidos No Período Contratual:		450
TOTAL MÓDULO 6 – EQUIPAMENTOS		R\$ 74.652,00

DETALHAMENTO MÓDULO 7 – BDI					
7	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRECTAS (BDI)	ESTUDO TCE			
		Percentual (%)	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
A	Administração Central	5,08%	2,97%	5,08%	6,27%
B	Seguros, Riscos e Garantias	1,33%	0,86%	1,33%	1,71%
C	Lucro	10,85%	7,78%	10,85%	13,55%
D	Despesas Financeiras	1,42%	Selic:	12,54%	
E	Tributos – ISS	3,00%			
F	Tributos – PIS/COFINS	3,65%			
G	BDI	28,15%	=(((1 + AC + SRG) X (1 + L) X (1 + DF)) / (1 - T)) - 1		
BDI Mensal:					R\$ 69.729,62

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO MENSAL		
Mão de obra vinculada à execução contratual + Veículo		Total Mensal por posto
A	Módulos 1 a 5 – Custos Diretos Mão de Obra	R\$ 60.744,87
B	Módulo 6 – Serviços de Terceiros	R\$ 2.951,50
C	Módulo 6 – Insumos Diversos	R\$ 10.585,87
D	Módulo 6 – Custos Veículo	R\$ 98.773,10
E	Módulo 6 – Custos Equipamentos	R\$ 74.652,00
F	Módulo 7 – Benefícios e Despesas Indiretas	R\$ 69.729,62
TOTAL ESTIMADO MENSAL		R\$ 317.436,95